

PROC. 190501 FLS. 46

CPL - CMLG

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

Processo nº 110501/2021

Natureza: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

## AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2021 na sala da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

#### **AUTUO**

Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças préexistentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em 26 de Maio de 2021.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da CPL



CPL-CMLG
PROC. 110501 12021
FLS. 47

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA

AV. 1" DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA

CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

### PORTARIA Nº 08/2021.

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão-MA, **JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA** CPF Nº 637.490.333-15, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal no 8.666/93, assim prever.
- Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão MA.
- a)- Francisco Cirilo de S. de Oliveira Silva Presidente CPF Nº 053.973.511-64
- b) Antonia Lavsa Herculano Silva Membro CPF Nº 611.801.973-80
- c) Jakeline de Sousa dos Santos Membro CPF Nº 066.370.663-70
- Art. 3° Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em 08 de Janeiro de 2021.

**JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA** 

José Vileman Soarer de Soura

Presidente da Câmara Municipal